PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 22 de julho de 2021 | Ano XVI | Edição 1184 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, com horário agendado através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

KELI CRISTINA DE FARIA DESTRO aprovada em 22° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PEB I - CONTRATADO, homologado em 13/01/2021, convocada em 22/07/2021.

VALERIA ENDRIGHI ALEIXO GOMES aprovada em 01° lugar no Processo Seletivo n° 002/2021 para o emprego de TECNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATADO, homologado em 29/06/2021, convocada em 22/07/2021.

FERNANDA CRISTINA BARBARA MURILO aprovada em 02° lugar no Processo Seletivo n° 002/2021 para o emprego de TECNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATADO, homologado em 29/06/2021, convocada em 22/07/2021.

ROSELI DOMINGOS NASCIMENTO MELZANI aprovada em 03° no Processo Seletivo n° 002/2021 para o emprego de TECNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATADO, homologado em 29/06/2021, convocada em 22/07/2021.

SILVANA APARECIDA DE LIMA aprovada em 04° no Processo Seletivo n° 002/2021 para o emprego de TECNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATADO, homologado em 29/06/2021, convocada em 22/07/2021.

DAIANE REGINA DE OLIVEIRA

Administração Geral – RH

LICITAÇÃO:- Processo nº 4518/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 043/2021 - Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento em caráter de locação de infraestrutura de TI para a Prefeitura Municipal de Amparo/SP, incluindo o serviço de instalação, manutenção e administração, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos”. DATA DE ENCERRAMENTO: 05/08/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 23/07/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 22 de julho de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

DECRETO Nº 6288, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.116 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.116/2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 15.630,60 (quinze mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 030 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles decorrentes do superávit financeiro apurado no encerramento do balanço de 2020 nas fontes vinculadas e valores presentes na Certidão de no. 030 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 01 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 01 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6289, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.116 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.116/2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 295.303,80 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e três reais e oitenta centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 031 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas em determinado elemento de despesa nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 031 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 01 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 01 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6290, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.116 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.116/2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 524.095,03 (quinhentos e vinte e quatro mil noventa e cinco reais e três centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 032 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 032 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 01 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 01 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6291, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELAS LEIS Nº 4.116 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 E 4.151 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 3º da Lei municipal nº 4.151/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.858.546,16 (três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 033 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 033 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 01 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 01 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6298, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.116 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.116/2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.607.557,73 (dois milhões seiscentos e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 034 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 034 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 17 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 17 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6303, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.116 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.116/2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), na forma discriminada na Certidão de no. 035 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 035 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 030
Data: 01/06/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6288/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: SUPERAVIT

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	853	15.02.08.241.0063.2.222.449052.95.1000229	15.630,60	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 15.630,60

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
SUPERAVIT FINANCEIRO	15.630,60

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 031
Data: 01/06/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6289/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	740	24.02.13.695.0018.2.001.339036.01.1100000	400,00	TRANSFERÊNCIA	741	24.02.13.695.0018.2.001.339039.01.1100000
2	715	19.02.18.541.0035.2.001.339030.01.1100000	630,00	TRANSFERÊNCIA	716	19.02.18.541.0035.2.001.339036.01.1100000
3	340	12.05.15.452.0036.2.001.339030.01.1100000	10.000,00	TRANSFERÊNCIA	341	12.05.15.452.0036.2.001.339039.01.1100000
4	342	12.06.17.452.0036.2.001.339030.01.1100000	2.000,00	TRANSFERÊNCIA	343	12.06.17.452.0036.2.001.339039.01.1100000
5	481	13.07.10.302.0031.2.114.339030.01.3100000	32.000,00	TRANSFERÊNCIA	484	13.07.10.302.0031.2.114.339039.01.3100000
6	521	15.01.04.122.0039.2.001.339039.01.5100000	1.000,00	TRANSFERÊNCIA	519	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000
7	715	19.02.18.541.0035.2.001.339030.01.1100000	1.625,80	TRANSFERÊNCIA	716	19.02.18.541.0035.2.001.339036.01.1100000
8	445	13.07.10.302.0029.2.011.339030.01.3100000	1.300,00	TRANSFERÊNCIA	446	13.07.10.302.0029.2.011.339039.01.3100000
10	199	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	109.299,77	TRANSFERÊNCIA	200	10.02.12.361.0022.2.012.339040.01.2200000
13	98	04.05.04.128.0012.2.001.339039.01.1100000	50.000,00	TRANSFERÊNCIA	97	04.05.04.128.0012.2.001.339030.01.1100000
15	715	19.02.18.541.0035.2.001.339030.01.1100000	440,00	TRANSFERÊNCIA	716	19.02.18.541.0035.2.001.339036.01.1100000
16	567	15.02.08.244.0039.2.001.339039.01.5000014	30,00	TRANSFERÊNCIA	566	15.02.08.244.0039.2.001.339033.01.5000014
17	561	15.02.08.243.0065.2.008.339036.01.5100000	841,70	TRANSFERÊNCIA	560	15.02.08.243.0065.2.008.339030.01.5100000
18	594	15.02.08.244.0063.2.220.339036.05.5000029	19.800,00	TRANSFERÊNCIA	596	15.02.08.244.0063.2.220.339039.05.5000029
19	435	13.06.10.301.0028.2.103.339030.05.3010005	670,00	TRANSFERÊNCIA	436	13.06.10.301.0028.2.103.339039.05.3010005
20	519	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	860,00	TRANSFERÊNCIA	521	15.01.04.122.0039.2.001.339039.01.5100000
21	519	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	33,83	TRANSFERÊNCIA	520	15.01.04.122.0039.2.001.339033.01.5100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 031
Data: 01/06/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6289/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
22	579	15.02.08.244.0062.2.217.339048.01.5000014	150,00	TRANSFERÊNCIA	574	15.02.08.244.0062.2.217.339030.01.5000014
23	715	19.02.18.541.0035.2.001.339030.01.1100000	396,00	TRANSFERÊNCIA	716	19.02.18.541.0035.2.001.339036.01.1100000
24	199	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	160,00	TRANSFERÊNCIA	198	10.02.12.361.0022.2.012.339036.01.2200000
26	411	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005	63.666,70	TRANSFERÊNCIA	421	13.06.10.301.0028.2.100.339040.05.3010005

Total Decreto..... 295.303,80

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSFERÊNCIA	295.303,80

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 032
Data: 01/06/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6290/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: 20%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	519	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	169,11	TRANSPOSIÇÃO	544	15.02.08.241.0063.2.222.339030.01.5000014
2	338	12.03.15.452.0036.2.203.339039.01.1100000	60.476,98	TRANSPOSIÇÃO	329	12.03.15.452.0036.2.201.339039.01.1100000
3	328	12.03.15.452.0036.2.201.339030.01.1100000	1.390,00	TRANSPOSIÇÃO	332	12.03.15.452.0036.2.201.449051.01.1100000
4	510	14.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	1.050,00	TRANSPOSIÇÃO	518	14.02.14.422.0006.2.001.339039.01.1100000
5	436	13.06.10.301.0028.2.103.339039.05.3010005	70,00	TRANSPOSIÇÃO	424	13.06.10.301.0028.2.100.449051.05.3010005
6	519	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	628	15.04.08.244.0025.2.227.339030.01.5100000
7	519	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	8.000,00	TRANSPOSIÇÃO	629	15.04.08.244.0025.2.227.339039.01.5100000
8	519	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	630	15.04.08.244.0025.2.227.449052.01.5100000
9	519	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	2.219,20	TRANSPOSIÇÃO	618	15.03.08.244.0039.2.001.339039.01.5100000
10	435	13.06.10.301.0028.2.103.339030.05.3010005	10.000,00	TRANSPOSIÇÃO	424	13.06.10.301.0028.2.100.449051.05.3010005
11	436	13.06.10.301.0028.2.103.339039.05.3010005	5.000,00	TRANSPOSIÇÃO	424	13.06.10.301.0028.2.100.449051.05.3010005
12	519	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	534,00	TRANSPOSIÇÃO	558	15.02.08.243.0015.2.226.449052.01.5100000
13	503	13.07.10.303.0030.2.109.339039.01.3100000	27.000,00	TRANSPOSIÇÃO	447	13.07.10.302.0029.2.034.319011.01.3100000
16	743	24.02.13.695.0018.2.001.449052.01.1100000	1.039,50	TRANSPOSIÇÃO	724	24.01.13.122.0039.2.001.339030.01.1100000
17	337	12.03.15.452.0036.2.203.339030.01.1100000	14.928,00	TRANSPOSIÇÃO	329	12.03.15.452.0036.2.201.339039.01.1100000
18	339	12.03.15.452.0036.2.203.449052.01.1100000	15.608,18	TRANSPOSIÇÃO	329	12.03.15.452.0036.2.201.339039.01.1100000
19	339	12.03.15.452.0036.2.203.449052.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	334	12.03.15.452.0036.2.202.339030.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 032
Data: 01/06/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6290/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: 20%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
20	339	12.03.15.452.0036.2.203.449052.01.1100000	500,00	TRANSPOSIÇÃO	335	12.03.15.452.0036.2.202.339039.01.1100000
21	339	12.03.15.452.0036.2.203.449052.01.1100000	500,00	TRANSPOSIÇÃO	336	12.03.15.452.0036.2.202.449052.01.1100000
22	339	12.03.15.452.0036.2.203.449052.01.1100000	4.568,82	TRANSPOSIÇÃO	337	12.03.15.452.0036.2.203.339030.01.1100000
23	399	13.04.10.125.0027.2.020.449052.01.3100000	2.023,00	TRANSPOSIÇÃO	398	13.04.10.125.0027.2.020.339039.01.3100000
24	371	13.01.10.305.0032.2.117.449052.05.3030019	12.000,00	TRANSPOSIÇÃO	369	13.01.10.305.0032.2.117.339039.05.3030019
25	371	13.01.10.305.0032.2.117.449052.05.3030019	4.662,83	TRANSPOSIÇÃO	366	13.01.10.305.0032.2.117.339030.05.3030019
28	337	12.03.15.452.0036.2.203.339030.01.1100000	4.538,82	TRANSPOSIÇÃO	321	12.01.15.122.0039.2.011.339039.01.1100000
29	824	25.02.06.181.0006.2.001.449052.01.1100000	7.500,00	TRANSPOSIÇÃO	821	25.02.06.181.0006.2.001.339036.01.1100000
30	824	25.02.06.181.0006.2.001.449052.01.1100000	1.500,00	TRANSPOSIÇÃO	823	25.02.06.181.0006.2.001.339047.01.1100000
31	824	25.02.06.181.0006.2.001.449052.01.1100000	3.500,00	TRANSPOSIÇÃO	843	25.06.26.453.0038.2.001.449052.01.1100000
32	824	25.02.06.181.0006.2.001.449052.01.1100000	1.450,00	TRANSPOSIÇÃO	817	25.01.06.122.0039.2.001.339039.01.1100000
33	854	13.07.10.302.0029.2.034.319011.05.3020200	27.000,00	REMANEJAMENTO	165	09.03.15.451.0037.1.017.449051.05.1000232
34	818	25.01.06.122.0039.2.011.339030.01.1100000	100,00	TRANSPOSIÇÃO	830	25.04.06.181.0004.2.001.339039.01.1100000
35	819	25.01.06.122.0039.2.011.339039.01.1100000	50,00	TRANSPOSIÇÃO	830	25.04.06.181.0004.2.001.339039.01.1100000
36	377	13.01.10.305.0032.2.118.449052.05.3030006	1.781,00	TRANSPOSIÇÃO	360	13.01.10.304.0032.2.116.449052.05.3030009
37	373	13.01.10.305.0032.2.118.339030.05.3030006	1.626,00	TRANSPOSIÇÃO	356	13.01.10.304.0032.2.116.339030.05.3030009
41	519	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	359,00	TRANSPOSIÇÃO	534	15.01.08.244.0039.2.216.339039.01.5100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 032
Data: 01/06/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6290/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: 20%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
42	521	15.01.04.122.0039.2.001.339039.01.5100000	100,00	TRANSPOSIÇÃO	524	15.01.08.122.0039.2.011.339039.01.5100000
43	411	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005	44.930,00	TRANSPOSIÇÃO	424	13.06.10.301.0028.2.100.449051.05.3010005
44	310	10.05.12.122.0025.2.012.339039.01.1100000	3.717,00	TRANSPOSIÇÃO	301	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
45	308	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	7.489,09	TRANSPOSIÇÃO	301	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
46	198	10.02.12.361.0022.2.012.339036.01.2200000	11.500,00	TRANSPOSIÇÃO	298	10.04.12.361.0022.2.018.339039.01.2200000
47	224	10.02.12.365.0021.2.012.339036.01.2120000	10.800,00	TRANSPOSIÇÃO	304	10.04.12.365.0021.2.018.339039.01.2130000
48	225	10.02.12.365.0021.2.012.339036.01.2130000	10.800,00	TRANSPOSIÇÃO	304	10.04.12.365.0021.2.018.339039.01.2130000
49	223	10.02.12.365.0021.2.012.339030.01.2130000	22.290,72	TRANSPOSIÇÃO	304	10.04.12.365.0021.2.018.339039.01.2130000
50	227	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2130000	15.117,54	TRANSPOSIÇÃO	304	10.04.12.365.0021.2.018.339039.01.2130000
51	227	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2130000	170.706,24	TRANSPOSIÇÃO	304	10.04.12.365.0021.2.018.339039.01.2130000
53	819	25.01.06.122.0039.2.011.339039.01.1100000	500,00	TRANSPOSIÇÃO	843	25.06.26.453.0038.2.001.449052.01.1100000

Total Decreto..... 524.095,03

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	27.000,00
TRANSPOSIÇÃO	497.095,03

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 033
Data: 01/06/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6291/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: ESPECÍFICOS COVID-19 CONF. LEI MUN. 4.151/2021.

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	382	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.0000000	207.000,00	REMANEJAMENTO	165	09.03.15.451.0037.1.017.449051.05.1000232
2	380	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.0000000	528.000,00	REMANEJAMENTO	142	09.03.15.451.0037.1.008.449051.02.1000224
3	380	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.0000000	299.998,00	TRANSPOSIÇÃO	417	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3000164
4	380	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.0000000	67.534,48	TRANSPOSIÇÃO	427	13.06.10.301.0028.2.100.449052.05.3000072
6	382	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.0000000	134.616,16	REMANEJAMENTO	169	09.03.15.451.0037.1.019.449051.07.0000000
7	380	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.0000000	2.512.467,52	REMANEJAMENTO	169	09.03.15.451.0037.1.019.449051.07.0000000
8	382	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.0000000	2.130,00	REMANEJAMENTO	142	09.03.15.451.0037.1.008.449051.02.1000224
9	382	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.0000000	106.800,00	REMANEJAMENTO	169	09.03.15.451.0037.1.019.449051.07.0000000

Total Decreto..... 3.858.546,16

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	3.491.013,68
TRANSPOSIÇÃO	367.532,48

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 034
Data: 17/06/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6298/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: 20%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	343	12.06.17.452.0036.2.001.339039.01.1100000	1.082.248,69	TRANSPOSIÇÃO	329	12.03.15.452.0036.2.201.339039.01.1100000
3	340	12.05.15.452.0036.2.001.339030.01.1100000	10.128,36	TRANSPOSIÇÃO	329	12.03.15.452.0036.2.201.339039.01.1100000
4	340	12.05.15.452.0036.2.001.339030.01.1100000	4.228,30	TRANSPOSIÇÃO	329	12.03.15.452.0036.2.201.339039.01.1100000
6	343	12.06.17.452.0036.2.001.339039.01.1100000	301.873,00	REMANEJAMENTO	125	05.07.04.129.0013.2.001.339040.01.1100000
8	199	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	367.385,44	TRANSPOSIÇÃO	301	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
9	98	04.05.04.128.0012.2.001.339039.01.1100000	32.460,40	REMANEJAMENTO	125	05.07.04.129.0013.2.001.339040.01.1100000
10	98	04.05.04.128.0012.2.001.339039.01.1100000	80.000,00	TRANSPOSIÇÃO	72	04.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000
11	790	14.04.02.062.0009.2.001.339040.01.1100000	530,00	TRANSPOSIÇÃO	512	14.01.04.122.0039.2.011.339030.01.1100000
12	198	10.02.12.361.0022.2.012.339036.01.2200000	8.389,63	TRANSPOSIÇÃO	301	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
13	497	13.07.10.303.0030.2.108.449052.05.3020026	297,95	TRANSPOSIÇÃO	493	13.07.10.303.0030.2.108.339030.05.3020026
14	741	24.02.13.695.0018.2.001.339039.01.1100000	1.387,85	TRANSPOSIÇÃO	778	24.02.13.695.0018.2.001.449036.01.0000000
15	847	25.06.26.453.0038.2.300.339030.01.4000001	5.000,00	TRANSPOSIÇÃO	851	25.06.26.453.0038.2.300.453041.01.4000001
16	373	13.01.10.305.0032.2.118.339030.05.3030006	2.308,81	TRANSPOSIÇÃO	358	13.01.10.304.0032.2.116.339039.05.3030009
17	484	13.07.10.302.0031.2.114.339039.01.3100000	1.819,69	TRANSPOSIÇÃO	486	13.07.10.302.0031.2.114.449052.01.3100000
18	718	19.02.18.541.0035.2.001.449052.01.1100000	1.610,26	TRANSPOSIÇÃO	716	19.02.18.541.0035.2.001.339036.01.1100000
19	340	12.05.15.452.0036.2.001.339030.01.1100000	10.896,00	TRANSPOSIÇÃO	329	12.03.15.452.0036.2.201.339039.01.1100000
20	232	10.02.12.365.0021.2.012.449051.01.2120000	403.582,62	TRANSPOSIÇÃO	301	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 034
Data: 17/06/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6298/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: 20%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
21	567	15.02.08.244.0039.2.001.339039.01.5000014	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	568	15.02.08.244.0039.2.001.449052.01.5000014
22	824	25.02.06.181.0006.2.001.449052.01.1100000	4.500,00	REMANEJAMENTO	14	02.02.04.122.0003.2.033.339039.01.1100000
23	334	12.03.15.452.0036.2.202.339030.01.1100000	17.000,00	REMANEJAMENTO	14	02.02.04.122.0003.2.033.339039.01.1100000
24	818	25.01.06.122.0039.2.011.339030.01.1100000	600,00	TRANSPOSIÇÃO	816	25.01.06.122.0039.2.001.339033.01.1100000
25	435	13.06.10.301.0028.2.103.339030.05.3010005	3.000,00	TRANSPOSIÇÃO	424	13.06.10.301.0028.2.100.449051.05.3010005
26	436	13.06.10.301.0028.2.103.339039.05.3010005	6.000,00	TRANSPOSIÇÃO	424	13.06.10.301.0028.2.100.449051.05.3010005
27	740	24.02.13.695.0018.2.001.339036.01.1100000	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	778	24.02.13.695.0018.2.001.449036.01.0000000
28	418	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3010005	5.000,00	TRANSPOSIÇÃO	424	13.06.10.301.0028.2.100.449051.05.3010005
29	519	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	472,00	TRANSPOSIÇÃO	544	15.02.08.241.0063.2.222.339030.01.5000014
30	98	04.05.04.128.0012.2.001.339039.01.1100000	252.838,73	TRANSPOSIÇÃO	82	04.02.04.126.0010.2.001.339040.01.1100000

Total Decreto..... 2.607.557,73

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	355.833,40
TRANSPOSIÇÃO	2.251.724,33

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 035
Data: 30/06/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6303/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: FOLHA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	194	10.01.12.122.0039.2.034.319011.01.1100000	50.000,00	TRANSPOSIÇÃO	249	10.02.12.365.0021.2.034.319004.01.2120000
2	354	13.01.10.304.0032.2.034.319016.01.3100000	20.000,00	TRANSFERÊNCIA	352	13.01.10.304.0032.2.034.319011.01.3100000
3	396	13.03.10.123.0025.2.034.319016.01.3100000	12.000,00	TRANSFERÊNCIA	394	13.03.10.123.0025.2.034.319011.01.3100000
4	406	13.06.10.301.0028.2.034.319016.01.3100000	71.000,00	TRANSFERÊNCIA	402	13.06.10.301.0028.2.034.319011.01.3100000

Total Decreto..... 153.000,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSFERÊNCIA	103.000,00
TRANSPOSIÇÃO	50.000,00

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 53, DE 21 DE JULHO DE 2.021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Herivelto Turolla, RG n° 32.267.066-4, Agente de transporte e operações na especialidade Direção Veicular, afastamento com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes a sua função, no período de 21 de julho de 2021 a 21 de julho de 2023, para tratar de interesses particulares, conforme Lei Municipal nº 2914, de 14 de agosto de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 21 de julho de 2.021.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

ANTONIO HÉLIO FAVORETTO

Chefe de Gabinete

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 002353/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gênero alimentício panificação (pão francês) para consumo de servidores e colaboradores do SAAE AMPARO, a serem entregues parceladamente, pelo período estimado de 06 (seis) meses, conforme edital e anexos. DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, 10.520/02, e em especial a manifestação do Pregoeiro, bem como ciência jurídica constantes dos autos de fls. 96, que ACOLHO E CONSIDERO DESERTO o presente procedimento licitatório, determinando assim o arquivamento dos autos. Observadas às cautelas legais. Publique-se.

Amparo, 22 de julho de 2021.

MARCELO JOSE VIAM RIBEIRO

Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE

ATENÇÃO

Notificações

Fica notificado os usuários[1], abaixo relacionado por código de ligação (Seu Código)[2], caso queira apresentar no prazo de 10(dez) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, recurso contra a aplicação da(s) penalidade(s) a seguir :

Seu Código : 24611 – JD. CAMANDOCAIA Resolução n°246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
02/07/2021	Artigo 63, I - Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços	Art. 64, III '' a '' Infração Gravissima	Artigo 63, § 2º , V, ''c'' Valor : R$ 1544,00

Seu Código : 4722 – SÃO JUDAS Resolução n°246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
14/07/2021	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete	Art. 64, I '' e '' Infração Leve	Artigo 63, § 2º , V, ''a'' Valor : R$ 391,40

	e do hidrômetro;		

(1) Todos os usuários, cuja tentativa de entrega da Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE

ATENÇÃO

Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
4722	SAO JUDAS	12339

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) Todos os usuários, incluindo tanto aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento, quanto aquele que deu ciência ao aviso.
(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.
(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE



CISBRA

PORTARIA N° 08, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

VINÍCIUS PAGANI DE MELO, superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, usando de suas atribuições legais, e em especial a VIII, da clausula 37ª do Contrato de Consórcio, e disposições aplicáveis ao caso,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão das férias do servidor público Vitor Ribeiro Junqueira Castelli nos dias 14 e 16 de junho de 2021 para atuar como procurador jurídico no processo licitatório nº 28/2021 e processos trabalhistas nº ATSum-0010449-77.2021.515.0118 e ATSum-0010476-60.2021.515.0118, sem prejuízos dos direitos previstos na CLT.

Art. 2º Definir os dias 17 e 18 de junho como compensação da jornada realizada no período das férias.

Art. 3º A jornada estabelecida no Art. 1º deve ser cumprida, em razão da pandemia do covid-19, preferencialmente, através de teletrabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Amparo, 07 de junho de 2021.

VINÍCIUS PAGANI DE MELO

Superintendente

Publicada no Quadro de Avisos da sede administrativa na data da assinatura.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)